



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 358/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 068/25-SMF, de 30/05/2025.

Considerando o **contrato nº 37/2023 e seu Termo Aditivo nº 004/2025, referente à prestação de serviços bancários para recolhimento de tributos municipais**, firmando entre o **Município de Bom Jardim** e a empresa/Instituição **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-SICOOB FLUMINENSE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município.

Gestor do Contrato: PAULO HENRIQUE PORTELLA, matrícula: 11/7532-SMF.

Fiscal Técnico: RAMIRES DE ORNELLAS KNUST, matrícula: 41/3623-SMF.

Fiscal Administrativo: SÉRGIO FIGUEIRA RODRIGUES, Matrícula 41/7705-SMF.

Fiscal Suplente: GLEICE DA SILVA DEODATO, matrícula: 41/7648-SMF

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

